CÂMARA MUNICIPAL

Tem pedido de vistas, projeto para trabalho de reeducandos

Reeducandos fariam serviços em limpeza de ruas

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

O projeto é vinculado a Fundação Nova Chance

Assim como ocorre todas as terças-feiras, na tarde de ontem, 06, aconteceu mais uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, sendo esta a 38ª do ano.

Nessa oportunidade, os pares analisaram vários projetos, dentre eles estava um que já havia sido analisado na Casa de Leis e à época foi rejeitado pelos legisladores, e ao que tudo indica, apesar de já estar inserido em cidades próximas a Tangará, isso demorará um pouco mais a se efetivar em Tangará. Isso porque o vereador Claudinho Frare solicitou pedido de vistas para o mesmo.

O projeto trata da contratação de mão de obra de reeducandos em serviços de manutenção e limpeza de ruas da cidade.

O projeto é vinculado a Fundação Nova Chance (FUNAC), instituição do Governo do Estado de Mato Grosso autorizada a criação pela Lei Complementar Estadual nº 291/2007 e institucionalizada pelo Decreto 1.478, de 29/07/2008, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH/MT).

Tem como objetivo a reinserção social de pessoas que estão em privação de liberdade e os egressos do Sistema Penitenciário.

Em Tangará da Serra 16 reeducandos estão aptos a participar da prestação de serviços. Sendo que para três dias trabalhados, o detento remi 1 dia de pena.

Apesar da defesa enfática do vereador Niltinho do Lanche, os legisladores apoiaram o pedido que será de sete dias.

Também teve o pedido de vistas solicitado por igual prazo, o projeto que autorizava o Poder Público a desafetar áreas públicas, autorizando o Executivo Municipal a posterior doação.

Mas apesar de muitas críticas duríssimas inclusive ao diretor do Samae e ao secretário de Infraestrutura Wesley Torres e Selton Vieira, respectivamente, a primeira pasta teve aprovado o valor de R$1.640.000,00, já a segunda, o valor de R$708.250,00.

ESCOLAS PÚBLICAS

Estudantes canhotos ou com deficiência deverão ter mobiliários adequados

O Projeto de Lei nº 274/2018, do deputado Romoaldo Júnior

MÁRCIA MARTINS / Assessoria

A falta de mobiliário de qualidade, adequado à idade dos alunos e a sua condição de destros, canhotos ou pessoas com deficiência, é ainda um problema que afeta estudantes de todo o país. Na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso está analisando o Projeto de Lei nº 274/2018, que dispõe sobre a disponibilização obrigatória, por parte das escolas públicas, de mobiliários adequados as necessidades desse público.

"Se o estudante não se senta em uma cadeira adequada, ele acaba tendo que se adequar àquela que tem, e termina tendo prejuízos – não que seja pedagógico, mas pode causar algum problema de ordem física", justificou o parlamentar.

Estima-se que a relação entre destros e canhotos seja de um canhoto para cada 12 destros, segundo números da Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, conforme dados do último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010, 23,9% da população total têm algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora e mental ou intelectual, o que representa cerca de 45,6 milhões de pessoas.

> **Se o estudante não se senta em uma cadeira adequada se adequa a que tem**